



NÃO DESVIE O OLHAR!

Documento Final do Projeto
**Prevenção da Exploração Sexual no
Turismo e Sensibilização dos Turistas
durante os Grandes Eventos**

Editorial

A coordenação de projeto: Responsável institucional FNP, Paula Aguiar e Paulo Miotta

Revisão: Débora Cristina Larcher de Carvalho Lourenço, Denise de Magalhães Matos, Silvia Toso / **Projeto gráfico e diagramação:** Phillipe Cedro / **Fotos:** Dinsjani Pereira dos Santos, Carlos Simões Filho e Silvia Toso / **Responsável institucional Iscos Piemonte:** Paolo Pozzo / **Gerente de Projeto:** Antonio Maspoli / **Gerente de Operações:** Silvia Toso / **Assistente de Projeto:** Amanda dos Anjos / **Município de Belo Horizonte:** Denise de Magalhães Matos, Gerente de Coordenação de Projetos Especiais, Secretaria Municipal de Políticas Sociais / **Município de Cariacica:** Geraldo Luzia de Oliveira Junior - Juninho, Prefeito / **Município de Cuiabá:** Cristiane Almeida da Silvia, Diretora de Gestão e Políticas Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos / **Município de Curitiba:** Débora Cristina Larcher de Carvalho Lourenço, Diretora do Programa Curitiba Mais Humana, Fundação de Ação Social / **Governo do Distrito Federal:** Aurélio de Paula Guedes Araújo, Secretário Estadual de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude / **Município de Fortaleza:** Ana Verônica de Pontes Lima, Diretora da Fundação da Criança e da Família Cidadã, Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social / **Município de Natal:** Maria José de Medeiros, Secretária Adjunta da Secretaria do Trabalho e Assistência Social / **Município de Porto Alegre:** Carlos Siegle de Souza, Secretário Adjunto de Governança Local e Conselheiro Suplente no CMDCA, Secretaria Municipal de Governança Local / **Município de Porto Alegre:** Carlos Fernando Simões Filho, Coordenador de Articulação de Políticas Públicas para a Proteção de Crianças e Adolescente / **Município de Recife:** Alexandre José Bastos Nápoles Carvalho Filho, Gerente Geral de Direitos Humanos, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / **Município de Recife:** Eduardo Paysan Gomes, Chefe de divisão Criança e Adolescentes, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / **Município de Rio de Janeiro:** Ernesto Braga Salgado de Andrade, Subsecretário de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / **Município de Salvador:** Dinsjani Pereira dos Santos, Coordenadora Geral de Proteção Social Especial, Secretaria municipal de desenvolvimento social e combate à fome / **Município de Salvador:** Allan Jeffrey Vidal Maia, Gerente de Unidades de Média Complexidade, Secretaria municipal de desenvolvimento social e combate à fome / **Município de São Paulo:** Leandro Teodoro Ferreira, Coordenador de Assuntos Estratégicos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Introdução

Este documento constitui a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Projeto Prevenção da Exploração Sexual no Turismo e Sensibilização dos turistas durante os Grandes Eventos, co-financiado pela União Europeia e realizado no biênio 2013-2015 por Frente Nacional de Prefeitos e Iscos Piemonte previa a implementação de ações de sensibilização e capacitação sobre a temática da Exploração Sexual no Turismo durante Grandes Eventos nas cidades que foram sede da Copa do Mundo de 2014. Durante os anos de 2014 e 2015 foram realizadas encontros de trabalho entre os representantes das cidades sede e do Distrito Federal e visitas técnicas a três (03) das cidades sede (Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro).

Contexto Geral

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA determinam a proteção integral de crianças e adolescentes, como prioridade absoluta e estabelecem uma corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado. As normativas que orientam a efetivação da proteção integral a crianças e adolescentes apresentam limites para gestores na definição de estratégias cotidianas de atendimento, especialmente no contexto de grandes eventos.

Destacam-se a necessidade de se ampliar estratégias que visem o fortalecimento da intersetorialidade, ampliação do cofinanciamento, novas abordagens sobre o uso de drogas e transversalidade da proteção integral.

O contexto da crise econômica e fiscal não deve repercutir sobre as políticas sociais, sob pena de: aprofundar as desproteções a criança e adolescente e famílias mais vulneráveis, diante do aumento do desemprego, elevação do custo de vida, crescimento do tráfico e consumo de drogas, diminuição do acesso à educação e saúde e demais demandas de garantia de renda e sobrevivência.

A sequência de grandes eventos sediados por cidades Brasileiras, como a Copa do Mundo, Olimpíadas e os calendários permanentes de eventos locais permitiu a construção de práticas exitosas na gestão de políticas públicas de proteção à Criança e Adolescente.

Ademais, a inovadora iniciativa política da Agenda de Convergência, pressupôs esforços e orientações claras sobre a execução de planos locais de identificação, notificação e demais ações de proteção de crianças e adolescentes, além de extensas campanhas educativas de prevenção. Fomentada pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (SNPDCA) do Ministério das

Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, a agenda foi criada com o objetivo de prevenir a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes durante os grandes eventos da Copa das Confederações de 2013, da Jornada Mundial da Juventude de 2013, e da Copa do Mundo de 2014.

A expectativa era de que a experiência acumulada servisse de base para outros megaeventos posteriores, como as Olimpíadas/Paraolimpíadas de 2016 e festas regionais (como as festas juninas, Carnaval e eventos culturais).

Neste contexto, os encontros entre as cidades que foram sede da Copa do Mundo de 2014 propiciados pela FNP, com o projeto Prevenção da Exploração Sexual no Turismo e Sensibilização dos turistas durante os Grandes Eventos ressaltaram similaridades entre os problemas sociais vivenciados e oportunizou o conhecimento, a troca e a reaplicação de novas estratégias de políticas públicas em nossas cidades. É de extrema necessidade que o projeto continue, fortalecendo atuação dos municípios e disseminando essas experiências, como referência.

Contexto Específico

Considerando o evidente aumento na incidência da violência sexual em megaeventos e apesar da exploração sexual se configurar como uma das três atividades que mais movimentam dinheiro no mundo, muitos municípios de grande porte ainda enfrentam dificuldade de detecção e enfrentamento deste fenômeno, como indicam os dados colhidos e divulgado em 2014 pela Secretária de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos no Relatório da Agenda de Convergência.

Ainda que muitos avanços e experiências exitosas venham sendo apresentadas, o enfrenamento à exploração sexual permanece complexo por, muitas vezes, estar as-

sociado a agressores que exercem influência política e econômica, incluindo agentes do próprio estado. Fenômeno camuflado, em alguns territórios aceita socialmente, a exploração sexual muitas vezes não é reconhecida como violação de direito.

Sinaliza-se, em todas as cidades envolvidas pelo projeto, um forte aumento da incidência de situações de Trabalho Infantil durante os eventos com grande afluência de público. A realização de grandes eventos facilita a utilização de trabalho infantil pelos habitantes da cidade e da área metropolitana em busca de alternativas de obtenção de renda.

Ainda que não haja uma convocação direta por parte dos pais em engajar os seus filhos nas suas atividades laborais, a simples presença de crianças e adolescentes nestes espaços já os colocam em situação de insalubridade e vulnerabilidade social, comprometendo o desenvolvimento saudável dos jovens e interferindo nas suas relações sociais.

O contexto do grande evento também propicia uma maior incidência e visibilidade do uso abusivo de álcool e outras drogas em espaços públicos por crianças e adolescentes.

Evidenciou-se a ausência de uma estrutura qualificada de proteção a crianças e adolescentes nos muni-

cípios das regiões metropolitanas das grandes cidades, muitas vezes compostas por municípios mais pobres e com alta vulnerabilidade social. Muitos destes municípios fazem parte do grupo g100 apoiado por FNP trata-se principalmente de municípios populosos com baixa arrecadação per capita, que frequentemente carecem do ponto de vista institucional e financeiro. No âmbito do projeto se evidenciou como articulação e a cooperação intermunicipal entre grandes centros e regiões metropolitanas, especificamente com atuação nos municípios mais vulneráveis, fortalece a atuação local destes municípios e garante o melhor funcionamento da rede local de proteção de crianças e adolescentes.

Também se destaca como campanhas de conscientização sobre as violações de direito de crianças e adolescentes realizadas em parceria com organismos internacionais, como a campanha “Não desvie o olhar”, favoreceram a sensibilização dos turistas estrangeiros principalmente europeus, apresentando a exploração sexual como crime, no Brasil, tal como preconizado na Lei nº 12.978, de 21 de maio de 2014, torna crime hediondo a exploração sexual ou favorecimento à prostituição de crianças, adolescentes e vulneráveis. Ressalta-se que a sanção da Lei é uma luta histórica de segmentos que lutam pela proteção da infância.

Políticas Municipais Exitosas

- **Articulação em Rede**

Deu-se prioridade à articulação intersetorial, intrasetorial, multi-institucional e interfederativa com o envolvimento efetivo dos diferentes níveis e esferas de governos e com os setores da sociedade civil.

- **Fluxos de atendimento**

Foram elaboradas cartilhas que explicitaram responsabilidades e funções dos órgãos e instituições envolvidos na rede de atendimento a crianças e adolescentes. Tais documentos foram elaborados de forma coletiva com os atores da rede de proteção e atendimento. As cartilhas reaplicadas em muitas cidades

foram embasadas sobre o exemplo do modelo realizado em Salvador/BA.

• Comunicação/ Sensibilização

Se focou na realização de campanhas educativas internacionais, nacionais e locais sobre as temáticas inerentes a proteção da infância tais como exploração sexual, trabalho infantil, consumo de bebidas alcoólicas e drogas, dentre outros. Não foi possível realizar uma única campanha coordenada ao nível nacional, mas várias instituições disponibilizaram materiais de sensibilização de cobertura nacional sobre estas temáticas ao lado do material produzido pelas mesmas prefeituras e do material produzido e distribuído pelo governo federal. A Frente Nacional de Prefeitos e Sesi/CN produziram a campanha Não Desvie o Olhar contra exploração sexual de Crianças e Adolescentes que se somou às demais campanhas existentes.



Operadores das equipes itinerantes distribuindo material da campanha Não Desvie o Olhar, junho 2014, Salvador/BA



Capacitação da rede local de proteção, Maio 2014, Rio de Janeiro/RJ

• Capacitação

Foram realizadas ações formativas direcionadas a diferentes públicos (servidores públicos, segurança pública, operadores sociais, operadores do trade turístico, taxistas, etc.) com o objetivo de sensibilizar sobre os direitos de crianças e adolescentes, prevenir eventuais violações de direito e orientar operadores de direitos e sociedade em geral.

Em muitos casos, material de sensibilização e informação produzido pelos parceiros serviu como material de divulgação durante os cursos de capacitação.

• Fortalecimento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Todas as ações realizadas envolveram os diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, ampliando a capacidade institucional e fornecendo material de sensibilização das diferentes campanhas.

- **Inclusão no Plano Plurianual de Ação Governamental da ação de proteção às crianças e aos adolescentes em grandes eventos**

O município de Belo Horizonte, quando da elaboração de seus Planos Plurianuais de Ação Governamental/PPAG 2008 a 2011 e 2012 a 2015 incluiu a ação de proteção às crianças e aos adolescentes em grandes eventos, alocando recursos para as ações de proteção desenvolvidas durante a Copa das Confederações em 2012 e Copa do Mundo em 2014.

- **Estrutura operacional de atuação durante os Grandes Eventos**

Os Comitês Locais articularam as redes locais e ampliaram a capacidade operacional de atendimento durante o evento, foram ativados Plantões Integrados, Espaços Temporários de Convivência e de Equipes Itinerantes/volantes.

Os espaços e as equipes que neles trabalharam tinham o objetivo de garantir a proteção de crianças e adolescentes e divulgar informações sobre o funcionamento dos órgãos, além de sensibilizar a população em geral com abordagem e entrega de material comunicativo.

- a) **Plantões Integrados**

O plantão é o espaço físico, com presença de equipes multiprofissionais para atendimento e acompanhamento de casos de violação. Dos plantões participaram, em maior ou menor grau: gestores, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, profissionais de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, cultura, turismo, delegacias especializadas, promotores, defensores públicos, juizes e representações da sociedade civil organizada.

- b) **Espaço Temporário de Convivência**

Os espaços temporários de convivências foram espaços físicos disponibilizados pelos municípios sede e Distrito Federal e destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, suspeita ou violação efetiva de direitos.



Espaço de convivência em grandes eventos Festa de São João, Junho 2015, Recife/PE

c) Equipes Itinerantes

As equipes itinerantes dos SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social) formadas por profissionais que percorreram os locais de vulnerabilidade e risco, deslocando-se além do espaço físico do plantão (arredores dos estádios e das Fan Fests), facilitando o monitoramento e o atendimento das violações.

• Atuação com voluntariado local e internacional



Voluntários internacionais do grupo de apoio em mega eventos G.A.M.E. abordando torcedores, junho 2014, Porto Alegre/RS

A partir da experiência do Município de Porto Alegre com a criação do Grupo de Voluntários de Proteção a Crianças e Adolescentes – GAME, foi constatada a necessidade de ampliar a rede de proteção com voluntários estrangeiros, desonerando a rede local, com a função de abordagem e sensibilização do turistas e dos residentes para dar informações e instruções sobre o sistema de garantias de direitos e os mecanismos de denúncia vigentes.



Visita técnica dos secretários e gestores municipais de políticas de proteção à infância para conhecer o programa de protagonismo juvenil Rap da Saúde, Dezembro 2015, Rio de Janeiro

• Capacitação de jovens multiplicadores

A experiência da cidade do Rio de Janeiro do Programa denominado RAP da saúde - Rede de adolescentes e jovens promotores da saúde tem contribuído para o protagonismo juvenil, o enfrentamento das violações de direitos e para a promoção da saúde e cidadania dos jovens em seus territórios. A participação dos jovens cidadãos como sentinelas dos direitos e multiplicadores se identifica como estratégia de sucesso, possibilitando a troca e a divulgação das informações entre os mais jovens e propiciando a proteção cruzada.

• Criação e fortalecimento da central de vagas

Com objetivo de regular, avaliar, organizar, otimizar e monitorar as solicitações de vagas para acolhimento de crianças e adolescentes,

em alguns municípios foram implementadas centrais de vagas permanentes que possibilitam a análise qualitativa e quantitativa de dados referentes a violações, além do registro da trajetória da criança e do adolescente acolhido como subsídio para discussão das estratégias de atuação no território.

• **Elaboração de Selo informativo**

O Estado do Rio Grande do Norte criou, por meio de lei Estadual, o selo informativo “Copa Legal” de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes com a finalidade de identificar as empresas de entretenimento turístico que se comprometeram a desenvolver programas, projetos e ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

• **Elaboração de Carta Compromisso**

O Comitê Local de Proteção de Natal das crianças e adolescentes elaborou uma Carta Compromisso que se configura como um instrumento de reflexão, mobilização e articulação da Rede de Atendimento e Proteção as crianças e adolescentes. Seu objetivo é avançar no diálogo e participação ativa do controle social.

Desafios para a Proteção da Infância Durante Grandes Eventos

- Melhorar a articulação com os Conselhos Tutelares, Segurança Pública, Governos Estaduais, Rede de Proteção e Atendimento.
- Ampliar a articulação com os Municípios das Regiões Metropolitanas.
- Implantar observatórios locais de direitos humanos das crianças e adolescentes, bem como monitorar as violações de direitos para gerar informação e conhecimento à sociedade.
- Intensificar a atuação contra o trabalho infantil, a venda de bebida alcoólica para crianças e adolescentes e exploração sexual de crianças e adolescentes e situação de rua.
- Ampliar a punibilidade do cidadão estrangeiro em caso de crime de exploração sexual no Brasil e divulgar informações referente a isto

Próximos Passos

Se identificam alguns eixos prioritários para a ação da rede de secretários e gestores de políticas para a proteção de infância e adolescência que se constituiu ao longo do projeto:

- Ampliação a outros municípios das estratégias de identificação e abordagem e sistematização de dados sobre situações de exploração sexual e demais violações de direito;
- Continuação de campanhas de sensibilização dedicadas à reconfiguração da imagem externa do Brasil sobre a temática da exploração sexual e fortalecimento da idéia de não tolerância a situações de violação de direitos a crianças e adolescentes.
- Fortalecimento e ampliação do diálogo e estabelecimento de protocolos de ação entre as cidades de grande porte, as suas regiões metropolitanas e municípios específicos do interior dos estados
- Estudo e discussão sobre atuação e participação dos Conselhos Tutelares no processo de identificação, abordagem e acompanhamento das crianças e adolescentes em risco para a violência, especialmente, para exploração sexual e todas as priores formas de trabalho infantil.

Sugestões

1. Realizar uma campanha nacional de arrecadação para os Fundos Municipais;
2. Estabelecer calendário de debates sobre financiamento de políticas de atenção à criança e ao adolescente;
3. Definir e divulgar uma Cartilha Nacional de Fluxo de Atendimento que sirva de base para organização da Rede de Proteção nos municípios brasileiros;
4. Dar continuidade às parcerias com a União Europeia, Rede Mercocidades, Universidades e ONGs dentre outras organizações, a exemplo do Projeto do G.A.M.E., que materializou a integração de esforços para a efetiva proteção a infância.
5. Garantir a participação dos municípios na elaboração dos Termos de Negócios firmados junto aos organizadores de grandes eventos com vistas a provocar o olhar para ações de proteção da criança e do adolescente nos grandes eventos.
6. Incentivar o debate sobre legislação internacional em relação à punibilidades de cidadãos estrangeiros envolvidos em crimes contra crianças e adolescentes.

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



**PREFEITURA DE
CARIACICA**



**PREFEITURA DE
Cuiabá**

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



CURITIBA

Secretaria de
Políticas para Crianças,
Adolescente e Juventude



GOVERNO DE
BRASÍLIA



Prefeitura de
Fortaleza



Prefeitura Municipal do Natal
A nossa cidade



**PREFEITURA
PORTO
ALEGRE**



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

40
5
RIO
450



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Direitos Humanos

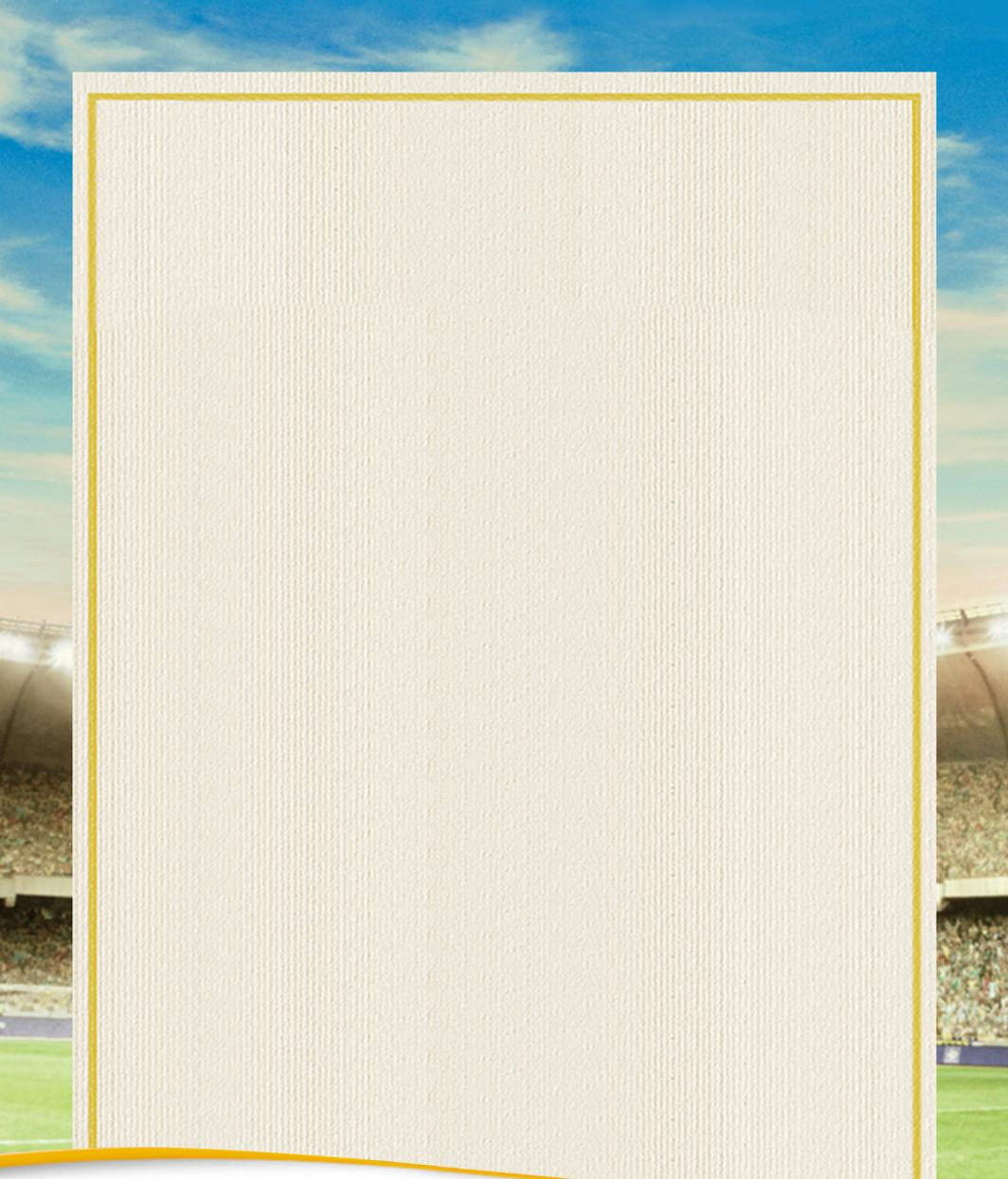


SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



APOIO:



REALIZAÇÃO:



CO-FINANCIAMENTO:

